



Processo: 476/2025 - PLOrd 11/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Segue anexo o **Parecer Jurídico** referente ao Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros nos estabelecimentos públicos e privados de ensino no âmbito do Município de Itarana/ES*".

O parecer pondera acerca da **constitucionalidade formal e material da proposição**, bem como sobre a sua **juridicidade e regularidade quanto à tramitação legislativa**, concluindo pela viabilidade do prosseguimento do projeto no Processo Legislativo.

Itarana-ES, 18 de agosto de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: _____, em ____/____/____.

